República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 069/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora Mônica de Fátima Barcelos de Souza , Recepcionista, matrícula nº 0031, lotada na Câmara Municipal de Quissamã, no período de 09/06/2023 a 08/07/2023, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 29/06/2023
no Jornal Diário O. do M. de Quissamã, ed. 2369

Assinatura

ERRATA

A Portaria nº 069/2023, publicada no jornal " Diário Oficial do Município de Quissamã" no dia 29 de junho de 2023, edição nº 2369.

Onde se Lê:
Recepcionista

Leia-se :
Servente

Quissamã, 03 de julho de 2023.

Publicado em 04/07/2023
no Jornal Diário Oficial do M. de Quissamã, ed. 2375

Assinatura